



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2020

Edital de Chamamento Público para o Cargo de Nutricionista, em caráter temporário, no quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação e Saúde.

SILVESTRE FAVARO, Prefeito Municipal Em Exercício de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, dispostas no Art. 72 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO – a Solicitação do Secretário Municipal de Educação, dando conta da necessidade de se contratar Nutricionista, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar da rede municipal de Ensino;

CONSIDERANDO – a Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, dando conta de se contratar Nutricionista, com carga horária de 20 horas semanais para atendimento aos Grupos existentes no município desenvolvidos pela equipe do Núcleo de apoio da Saúde da família e atender a demanda de encaminhamentos dos profissionais das estratégias de saúde da família;

CONSIDERANDO, o pedido de demissão da profissional Nutricionista que fazia parte do quadro de Servidores efetivos do município;

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial da contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em face do cumprimento da legislação existente;

CONSIDERANDO, que não há Processo Seletivo vigente;

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Chamamento Público para escolha do profissional Nutricionista a ser contratado em caráter temporário com início imediato e término previsto para o dia 18 de dezembro de 2020:

1. NORMAS E PROCEDIMENTOS

1.1. A Vaga a ser preenchida será de **40 horas** semanais, necessitando disponibilidade nos turnos Matutino e Vespertino nos dias e horários a serem definidos pela Secretaria de Educação e Saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

1.2.1. Os candidatos habilitados e interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Setor de Recursos Humanos, sito á Rua Manoel Rolim de Moura, 825 no Prédio da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais e demais documentação relacionada no item 4, do presente edital.

CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	04/02/2020	
Inscrições	06/02/2020 a 12/02/2020	Dias úteis no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00
Resultado das inscrições e homologação	13/02/2020	
Prazo de recursos da homologação das inscrições	14/02/2020	
Resultado dos recursos das inscrições.	17/02/2019	
Divulgação da Classificação	18/02/2020	
Prazo de recurso da Classificação	19 a 20/02/2020	
Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação	21/02/2020	
Homologação do resultado da Classificação	27/02/2020	

2. DA VAGA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

- 2.1. Do número de vaga de Nutricionista: 01 (uma) vaga em caráter temporário;
- 2.2. A remuneração para 40 horas semanais será de R\$ 4.177,44;
- 2.3. Comprovante da condição Nutricionista - Concluído

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

3.1 . A classificação se dará mediante habilitação e tempo de serviço prestado até 31 de dezembro de 2019.

3.1.1. Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

1º. O que possuir maior tempo de serviço, ano meses e dias;

2º . O de maior idade

3.1.2. A presente Chamada Pública será executada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Setor de Recursos Humanos a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:

4.1. Cópia dos Documentos Pessoais juntamente com os originais, para serem autenticados por servidor responsável pelo recebimento da documentação (CPF; RG,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

Título Eleitor);

Formulário preenchido (anexo);

Comprovantes de habilitação na área (Certificado);

Declaração Tempo de Serviço emitida por entidade privada ou órgão público devidamente assinada pelo responsável.

4.2. As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato que deverá assinar ficha de inscrição, conforme modelo anexo

A divulgação dos atos decorrentes deste processo, (se necessário) acontecerá por edital, no site do município (www.guatambu.sc.gov.br), após encerradas as fases definidas por este edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A entrega da documentação implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente;

5.2. A validade do presente Chamamento Público será até o dia 18 de dezembro de 2020;

5.3. Este Edital de Chamamento Público vigorará a partir de sua publicação.

Guatambu – SC em 04 de fevereiro de 2020

SILVESTRE FAVARO
Prefeito Municipal Em Exercício



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____

RG: _____

CPF: _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO

RUA: _____

BAIRRO: _____

MUNICIPIO /SC: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

FORMAÇÃO: _____

TEMPO DE SERVIÇO: _____

GUATAMBU/SC ,// 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO